

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2021 DE,02 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 115/2021 DE ,08 DE FEVEREIRO DE 2021

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 090/2020



EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2021**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2021**

O **Município de São Desidério – Estado da Bahia**, por meio do Prefeito Municipal, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município, bem como as Leis Municipais nº 08/2004 e 09/2004 e suas alterações, publica EDITAL 002/2021 do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, objetivando a seleção de candidatos para o provimento de 143 (cento e quarenta e três) vagas públicas, abaixo discriminados, nas funções de Nível Médio e Nível Superior, no âmbito da Administração Municipal, com vistas a contratação temporária de pessoal visando o atendimento de excepcional interesse público no Município de São Desidério, no ano de 2021, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.0 CONVOCAR todos os Candidatos Inscritos para a realização da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal São Desidério-BA de acordo com listagens publicadas no site da Resoluti e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Municipal São Desidério-BA.

2.0 As provas serão realizadas nos dia 21 de Fevereiro de 2021.

3.0 DOS HORÁRIOS:

TURNO MATUTINO – 21 DE FEVEREIRO DE 2021

HORÁRIOS:

Abertura e Fechamento dos Portões:

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
08:00h (oito horas)	08:50h (oito horas e cinquenta minutos)

Início e Término das Provas:

INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
09:00h (nove horas)	12:00h (doze horas)

TURNO VESPERTINO – 21 DE FEVEREIRO DE 2021

HORÁRIOS:

Abertura e Fechamento dos Portões:

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
14:00h (quatorze horas)	14:50h (quatorze horas e cinquenta minutos)

Início e Término das Provas:

INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
15:00h (quinze horas)	18:00h (dezoito horas)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2021**

DAS PROVAS:

- 4.0 IDENTIFICAÇÃO:** Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento de identificação com foto, tais como: Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Carteira Profissional.
- 5.0** É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome, função bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista.
- 6.0** Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.
- 7.0** O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.
- 8.0** Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação.
- 9.0** A Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido 1h (uma) hora do seu início e para levar o caderno de provas 2h (duas) horas.
- 10.0** A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança durante o certame.
- 11.0** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 9.0 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 12.0** Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
- 13.0** Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.
- 14.0 O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.**
- 15.0** São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade, rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.
- 16.0** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de 3h (três) horas, contadas a partir do seu início.
- 17.0** Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo.
- a) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
 - b) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
 - c) Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
 - d) Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
 - e) Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Processo Seletivo Simplificado uso de documentos ou declarações falsas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2021**

f) Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

g) Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;

h) Não será permitida a entrada de Candidatos nos Locais de Prova que estiverem portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, máquina calculadora, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

18.0 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

19.0 A Empresa organizadora do Processo Seletivo Simplificado bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

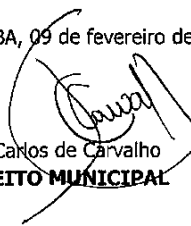
20.0 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

21.0 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

22.0 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste Edital.

23.0 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

São Desidério-BA, 09 de fevereiro de 2021


José Carlos de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2021 DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 106/2021 DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do
Cargo de Chefe do Setor de PSF e
dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

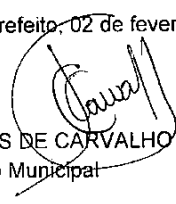
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Chefe do Setor de PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. EDINELMA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 1658644514 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 02 de Fevereiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIA Nº 115/2021 DE ,08 DE FEVEREIRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 115/2021 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento do Turismo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

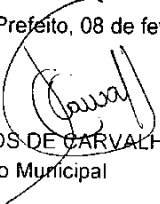
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento do Turismo, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a Sra. PAULA ELIDA DE SOUZA CAMPOS, portadora do RG nº 12.736.258-46 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 08 de fevereiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará no dia 23 de fevereiro de 2021, às 09:00h (nove horas), sob critério de menor preço por item, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021, contratação, através de Pregão Eletrônico, para a prestação de serviço contínuo destinado ao transporte coletivo tanto de educandos pertencentes à rede de ensino municipal e estadual, quanto aqueles que dependem do transporte para etapas não atendidas por rede própria deste município, a ser realizado em veículo próprio para tal fim, solicitado pelas Secretarias de Educação e de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, pertencentes a este município de São Desidério/BA. O Edital estará disponível nos sites www.bli.org.br e www.saodesiderio.ba.gov.br, informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA ou pelo e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br. São Desidério/BA, 10 de fevereiro de 2021. Marcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.



EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 090/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 007 AO CONTRATO Nº 090/2020. Processo Administrativo: 172/2020.
Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratada:** SD COMBUSTIVEIS LTDA. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2020. **Objeto:** aditivo de valor relativo ao contrato nº 090/2020, Processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para o abastecimento, destinado à frota de veículos automotivos e máquinas e atender as necessidades das secretarias deste município de São Desidério-BA. **Do Aditivo:** Gasolina passando de R\$ 4,689 (quatro reais e sessenta e oito centavo) para R\$ 4,939 (quatro reais e noventa e três centavos) por litro e Diesel S-10 passou de R\$ 3,921 (três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 4,029 (quatro reais e dois centavos) por litro. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 10 de fevereiro de 2021. **Data do Aditivo/Contrato:** 10 de fevereiro de 2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145